

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 38/2019

Cria nova comissão para estudo e efetivação do posicionamento dos servidores na carreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, Inciso XVI, do Regimento Interno da casa, em cumprimento ao art. 38 da Lei Complementar nº 199 de 01 de março de 2019.

RESOLVE:

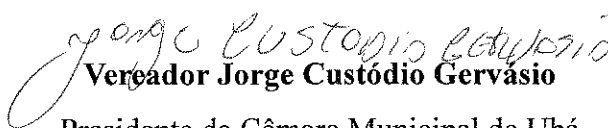
Art. 1º Criar comissão para proceder o estudo e efetivação do posicionamento dos servidores na carreira com os seguintes membros:

- I. Ariadna Zonta Rodrigues – Matrícula: 42;
- II. Bruna Mariana Tito – Matrícula 49;
- III. Gabriela Dahir dos Santos – Matrícula 32;
- IV. Marcio Antônio de Oliveira – Matrícula 25;
- V. Norma Sueli Pereira Nascimento – Matrícula 45.

Art. 2º A referida comissão terá 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para proceder ao posicionamento e enquadramento de todos servidores mediante elaboração de relatórios e tabelas a serem entregues ao setor competente para atualização da vida funcional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 20 de março de 2019.


Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá